

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2026-2029**

SANTA RITA DE CALDAS/MG



SUMÁRIO

1. FICHA TÉCNICA
2. IDENTIFICAÇÃO
3. INTRODUÇÃO
4. HISTÓRICO MUNICIPAL
 - 4.1 TURISMO
 - 4.2. MEIO AMBIENTE
 - 4.3. SAÚDE
 - 4.4. EDUCAÇÃO
 - 4.5. ESPORTE
 - 4.6. ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 4.7. FINANÇAS PÚBLICAS
5. DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL
6. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS
7. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS ESTABELECIDAS
 - 7.1. OBJETIVO GERAL
 - 7.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS
8. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
9. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTOS
10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
11. CONCLUSÃO



1. FICHA TÉCNICA

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vigência 2026/2029

Período de elaboração: agosto de 2025 a dezembro de 2025

Nome do responsável para contato: Amanda Borges Sobral

Telefone (35) 99867-7163

Email: social@prefeiturasrc.mg.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO

- PREFEITURA MUNICIPAL

Município: Santa Rita de Caldas/MG

Nome do Gestor Municipal: Edvan Lopes

Endereço: Praça Padre Alderigi, 216, Centro.

CEP: 37.775-000

Telefone: (35) 3734-1209

E-mail: gabinete@prefeiturasrc.mg.gov.br

Site: <https://www.prefeiturasrc.mg.gov.br/>

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Departamento de Ação Social

Nome do Gestor Municipal: Amanda Borges Sobral

Endereço: Praça Padre Alderigi, 216, Centro.

Santa Rita de Caldas: MG

CEP: 37.775-000

Telefone: (35) 3734-1209

E-mail: social@prefeiturasrc.mg.gov.br

Site: <https://www.prefeiturasrc.mg.gov.br/>



- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de criação: 1.555 de 22 de dezembro de 1995

CNPJ: 14.535.080/0001-94

Nome do Gestor: Amanda Borges Sobral

- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de criação: 1.554/95 de 22 de dezembro de 1995

Alteração da Lei: 1814 de 19 de outubro de 2006

2.079/2017 de 07 de junho de 2017, sendo revogadas anteriores;

Praça Padre Alderigi, 216 (Sala 05), Centro,

Santa Rita de Caldas/MG - Cep: 37.775-000

Telefone: (35) 3734-1209

E-mail: cmas @prefeiturasrc.mg.gov.br

- EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PMAS

NOME	COMISSÃO
Amanda Borges Sobral	Gestão
Rosemara Mosconi Paula	Coordenação
Hamilton Amador do Couto	CRAS
Jeanne Dias Reis Carvalho	CREAS
Ana Paula da Silveira	Coordenação Cadastro único

3. INTRODUÇÃO

No contexto de implantação do Sistema Único de Assistência Social, o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS é um instrumento fundamental para a construção



de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e risco sociais identificadas nos territórios. O Plano define objetivos, foco e intencionalidade às ações, permite a articulação antecipada de consequências e resultados, possibilitando a antevisão do estado ou da situação que se quer conquistar.

O Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 atende a recomendação legal da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 30, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal institui o Plano de Assistência Social como condição para os repasses de recursos de responsabilidade da União. Segundo a Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social, os Planos são plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios. O parágrafo único deste artigo dispõe que os Planos contemplarão o segundo ano da gestão governamental em que foram elaborados e o primeiro ano da gestão seguinte.

Os componentes básicos que integram o Plano Municipal de Assistência Social são: conhecimento da realidade (estudos e diagnósticos), mapeamento e cobertura da rede prestadora de serviços, objetivos, diretrizes e prioridades, metas e previsão de custos, financiamento, monitoramento e avaliação.

Conforme a Norma Operacional Básica da Assistência Social NOB/SUAS da Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004 “*o Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS/2004 na perspectiva do SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo.*”

A elaboração do PMAS 2022-2025 foi feita por meio de pesquisa documental, reuniões de grupo, além de pesquisa individual da equipe, contando com a participação efetiva de Gestor e Técnicos da Secretaria de Assistência Social, técnicos do CRAS e CREAS.

Ao apresentar o Plano Municipal de Assistência Social à população, a gestão municipal reafirma seu compromisso com o desenvolvimento social, a inclusão, a proteção dos cidadãos e o fortalecimento da cidadania, convidando a sociedade a



acompanhar, participar e contribuir para a construção de uma política pública cada vez mais justa, eficiente e comprometida com as necessidades do município.

4. HISTÓRICO MUNICIPAL

Santa Rita de Caldas/MG situa-se no sudoeste do Estado de Minas Gerais, integrando-se à macrorregião Sul de Minas, à região Sul/Sudoeste de Minas e à microrregião de Poços de Caldas inserida no cenário político-administrativo na Região Alto do Rio Pardo.

O município está a uma altitude de 1.162m e tem sua posição marcada pelas coordenadas geográficas 22°01'13" de latitude Sul e 46°20'42" de longitude Oeste, no ponto situado na igreja Matriz.

DADOS IBGE	
População estimada	8.460
Área de unidade territorial (Km ²)	503,011
Densidade demográfica (hab/Km ²)	16,82
Código do município	3159209
Gentílico	Santa-ritense

Com uma terra fértil, rica em nascentes de água e de clima agradável, proporcionando o sucesso da economia municipal na agricultura e na pecuária de corte e leiteira. O produto interno bruto municipal no ano de 2021 foi de R\$ 25.612,88 (segundo dados do IBGE), a economia se divide entre agropecuária, indústria e outros serviços totalizando uma média de 2 salários mensais por trabalhadores formais. O percentual da população com rendimento mensal per capita de até ½ salário-mínimo é de 32.2%.

A economia baseia-se, sobretudo, no setor agropecuário. Destaca-se a produção de leite e hortifrutí. Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é



importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas de pecuária e agricultura.

4.1. TURISMO

O município conhecido também por suas belezas naturais é explorado por turistas aventureiros que percorrem suas trilhas desfrutando do magnífico contato com a natureza. Seja para apreciar as vistas privilegiadas do alto e de seus picos, seja para praticar esportes radicais, a certeza é que todos saem satisfeitos com os mistérios explorados.

Santa Rita de Caldas faz parte do circuito Turístico Caminhos Gerais que reúne uma Cidade do estado de São Paulo (Caconde) e onze cidades do Sul de Minas (Andradas, Bandeira do Sul, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Congonhal, Ipuiuna, Poço Fundo, Santa Rita de Caldas e Senador José Bento. A procura de sossego ou a procura de aventura o turista encontrará em Santa Rita de Caldas a paz e o descanso espiritual aliados à hospitalidade ímpar do povo mineiro.

O turismo religioso também é muito importante para o município Fundados na fé em Santa Rita de Cássia e no Monsenhor Alderigi, durante todo o ano milhares de "romeiros" se dirigem ao santuário em busca de graças ou para pagar promessas. O auge do turismo religioso se dá no dia 22 de maio, dia de santa Rita de Cássia. A pequena e pacata cidade fica completamente tomada por milhares de devotos de todos os cantos do país. No Santuário são celebradas missas de hora em hora com o auxílio de muitos padres da região e de Aparecida do Norte. Nas ruas do centro e adjacências os moradores e comerciantes de outras localidades armavam barraquinhas onde se vendia de tudo, desde alimentos e artigos religiosos até eletrônicos do Paraguai. A partir de 2007, a administração local transferiu as barraquinhas para a "Complexo de esporte lazer e turismo Esportes José Milton Martins". As comemorações no mês de maio também atraem jovens de toda região em busca de diversão. Além dos shows promovidos pela prefeitura.

A cidade faz parte do caminho da Fé, inspirado no Milenar Caminho de Santiago de Compostelo (Espanha) na data de 27 de janeiro de 2019, foi inaugurado oficialmente o ramal de Santa Rita de Caldas, por si já resgata uma antiga rota de peregrinos que procuravam sair do Santuário da Padroeira que emprestou o nome ao Município de Santa



Rita de Caldas. O percurso até Ouro Fino (39 km), é de uma beleza ímpar onde se avista várias serras e passa por alguns dos inúmeros vilarejos desse grande município.

Atualmente, o município conta com o Departamento Municipal de Comunicação Social, Cultura e Turismo.

4.2. MEIO AMBIENTE

No meio ambiente, segundo dados do Censo Demográfico de 2010 a coleta de lixo atendia 91,9% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 71,5% dos domicílios particulares permanentes e 15,5% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

O lixo doméstico é depositado em aterro sanitário. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde públicos e privados são coletados por empresa especializada, contratadas pela Prefeitura Municipal.

Atualmente, o município conta com o Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Sustentabilidade.

4.3. SAÚDE

A rede de saúde pública conta com Pronto Atendimento, que começou a realizar pequenas cirurgias, cinco equipes Estratégia Saúde da Família, sendo uma em São Bento de Caldas e uma no bairro do Pião, e as outras três equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF), Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde mental, CACPI (centro de apoio a Crianças e Práticas Integrativas) além do departamento de transportes.

O município conta com o Departamento de Saúde, e conselho municipal de Saúde.

4.4. EDUCAÇÃO

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 7,8%. Na área urbana, a taxa era 15 de 7.1% e na zona rural era de 9.0%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 0.6%



De acordo com o censo INEP 2020 Santa Rita de Caldas conta com 3(três) escolas municipais. 2(duas) escolas de ensino público estadual, 2 (duas) creches municipais, contando com 1.031 alunos matriculados e 10% cento e nove professores. Polo UABe ETEC.

O município conta com Departamento Municipal e Conselho Municipal de Educação.

4.5. ESPORTE

O Departamento de Esporte recentemente implantou o Conselho Municipal do Esporte, e conta com três Poliesportivos, abrangendo os bairros do Pião e São Bento de Caldas e o Complexo de Esporte e Turismo José Milton Martins.

Além de projetos como vôlei e futebol.

4.6. ASSISTÊNCIA SOCIAL

O acompanhamento social das famílias é realizado através dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios ofertados no CRAS e CREAS. O município utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal para acesso a dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário-mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios, norteando o trabalho social a ser realizado com cada família. Além disto, é utilizada também toda a base de dados do Ministério da Cidadania, o Registro Mensal de Atendimento, e outras fontes. O município conta com o Departamento de Assistência Social.

4.7. FINANÇAS PÚBLICAS

A receita orçamentária do município passou de R\$ 45 milhões em 2024. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 13,98% em 2019 para 14,22% em 2024, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 24,02% para 23,98%.



A dependência em relação ao Fundo de Participação dos municípios (FPM) aumentou no município, passando de 32,65% da receita orçamentária em 2019 para 36,99 % em 2024. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 25,62 % em 2024.

As despesas com saúde, educação, administração, transporte e urbanismo foram responsáveis por 85,56% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 3,94% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 3,22%.

5. DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL

Assistência Social de Santa Rita de Caldas e sua gestão é executada através do Departamento Municipal de Ação Social, localizada à Praça Padre Alderigi N° 216. Bairro Centro, tendo como formas de comunicação o telefone (35) 99867-7163 e o e-mail social@prefeiturasrc.mg.gov.br.

O município conta com a Lei Municipal de Assistência Social nº 2079/2017 que tem o objetivo de garantir a proteção social a todos que dela necessitem, funcionando como uma política pública não contributiva que apoia indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, pobreza ou risco social, através de serviços, benefícios (como o BPC), programas e projetos, visando o enfrentamento da pobreza e a inclusão social.

Outra lei que norteia a legislação da Assistência Social local e representa a construção do Sistema único de Assistência Social no município, é a lei nº 2271/2023 que cria o “Programa Aluguel Social”, como benefício financeiro assistencial eventual.

O órgão gestor é composto pela gestora da Assistência Social e os setores subordinados, CRAS, CREAS e Gestão do Cadastro Único, nos quais estão subdivididos os serviços socioassistenciais de acordo com o nível de proteção básica e especial.

Além disso também vinculados à assistência social estão o Conselho Tutelar, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o Conselho do Direitos do Idoso - CMDI e as políticas de Habitação do Município com o Conselho Municipal da Habitação - CMH tendo como fundo próprio.



Os recursos de Assistência Social estão alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - e são compostos por recursos próprios municipais, recursos repassados pelo Fundo Nacional - FNAS e também pelo Fundo Estadual - FEAS. Em 2024 foram alocados no FMAS R\$ 574.00.00 e executados, até dezembro/2020, R\$ 253.945,70. Todas as transferências são na modalidade fundo-a-fundo.

O Cadastro Único para Programas Sociais, atrelado aos demais sistemas e pesquisas, têm sido a principal base de dados para indicadores de tudo o que concerne as atividades e o público da assistência social. Através do Cadastro Único as famílias têm a possibilidade de acesso a programas sociais, como Bolsa Família e BPC.

O município realiza as atividades de cadastramento e atualmente (agosto de 2025) conta com 1.515 famílias inseridas no Cadastro Único; 1.182 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos; 674 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo; e 587 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município, em agosto de 2025, é de 87,1%, enquanto a média nacional é de 89,8%. A TAC é calculada pela divisão do número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo, multiplicado por cem.

De acordo com dados do PBF no município, atual programa Bolsa Família, o município conta um total de 1.160 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 248.680,00 e um benefício médio de R\$ 621,70 por família.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência Social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No município 176 pessoas são beneficiadas pelo programa supracitado, sendo 117 Pessoas com Deficiência e 59 idosos, totalizando um repasse no valor de R\$ 2.591.553,15.

O município também teve 111 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, totalizando um investimento de R\$ 11.988,00.

A Assistência Social desenvolve também outros tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que oferta o Serviço de Proteção



Integral Atendimento à Família (PAIF) e o Centro de Referência Especializado em Assistência social (CREAS) que oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Segundo a folha de Pagamento do auxílio de dezembro de 2021, os benefícios concedidos por pessoa referente ao Benefício de 1º infância foram 61: Variável e Gestante 115 e 126 pessoas Superaram a Extrema Pobreza.

6. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

A estrutura da Política de Assistência Social em Santa Rita de Caldas, envolve os seguintes equipamentos:

- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localiza-se em região urbana central à Praça 22 de Maio, nº 100, Bairro Centro, Santa Rita de Caldas/MG, em imóvel próprio, desenvolvendo atividades no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Seção de Programas Sociais - Cadastro Único.

Ações e atividades desenvolvidas no âmbito do PAIF, segundo o CENSO SUAS 2017:

- Acolhida em grupo realizada por profissional de nível superior;
- Acolhida particularizada realizada por profissionais de nível superior;
- Acompanhamento de famílias;
- Acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- Atendimento particularizado de famílias ou indivíduos;



- Registro do acompanhamento familiar em prontuário;
- Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar;
- Grupo/oficina com famílias;
- Visitas domiciliares;
- Palestras;
- Campanhas ou eventos comunitários;
- Apoio para obtenção de documentação pessoal;
- Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviços socioassistenciais;
- Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, habitação, trabalho, etc.);
- Encaminhamento para o CREAS;
- Encaminhamento para obtenção de benefícios eventuais;
- Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no Cadastro Único.

O CRAS possui em sua equipe, uma coordenadora, uma assistente social, um psicólogo e uma coordenadora do Programa Cadastro Único. A NOB-RH preconiza que a equipe mínima para municípios de pequeno porte I, são um coordenador, dois técnicos de nível superior e dois técnicos de nível médio.

O CRAS utiliza de sistema da Secretaria Nacional de Assistência Social para registro simplificado das atividades e ações desenvolvidas, o Registro Mensal de Atendimento RMA.

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é um dos serviços oferecidos no nível da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social. Ou seja, o SCFV está vinculado aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).



O SCFV deve ser desenvolvido a partir de ações preventivas e proativas, no sentido de complementar o trabalho realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra o conjunto de serviços do SUAS, oferecendo à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida. O enfrentamento das situações de vulnerabilidades é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. O SCFV está organizado na estrutura física do CRAS, ofertando atendimento a crianças, adolescentes e pessoas idosas, de acordo com critérios de vulnerabilidade, prioridade e capacidade de atendimento, estando presente na zona urbana e rural.

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é instrumento de coleta, processamento, sistematização e disseminação de informações, com a finalidade de realizar a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que residem no território nacional. O CADÚNICO será utilizado para o acesso e a integração de programas sociais do Governo federal destinados ao atendimento do público em situação de vulnerabilidade, também poderá ser utilizado para a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, nos âmbitos federal, estadual, municipal e distrital. Apresenta-se como porta de entrada para programas sociais.

CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localiza-se em região urbana central à Praça 22 de Maio, nº 267, Centro, em imóvel alugado e de uso exclusivo. O CREAS é referência na Proteção Social Especial de Média



Complexidade, desenvolvendo atividades no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, voltado para famílias e/ou indivíduos em situação de risco Social ou em situação de violação de direitos.

Ações e atividades desenvolvidas no âmbito do PAEFI, segundo o CENSO SUAS 2023:

- Acolhida particularizada realizada por técnico de nível superior;
- Acompanhamento individual/familiar;
- Acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- Registro do acompanhamento individual/familiar em prontuário;
- Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar;
- Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento;
- Elaboração de relatórios técnicos para o sistema de justiça;
- Orientação jurídico-social;
- Visitas domiciliares;
- Ações de mobilização e sensibilização para o enfrentamento das situações de violação de direitos;
- Orientação e acompanhamento para inserção no BPC;
- Encaminhamento para o CRAS;
- Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial;
- Encaminhamento para serviços da rede de saúde;
- Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, habitação, trabalho etc.);
- Encaminhamento para o Conselho Tutelar;
- Encaminhamento para órgãos de defesa e responsabilização (Defensoria Pública, Promotoria, Ministério público etc.);
- Encaminhamento para obtenção de benefícios eventuais;
- Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no Cadastro Único;



O CREAS possui em sua equipe uma coordenadora, uma assistente social, uma psicóloga, uma advogada e uma auxiliar administrativa. A NOB-RH preconiza a equipe mínima em um coordenador, um assistente social, um psicólogo, um advogado, dois profissionais de nível superior ou médio para abordagem social e um auxiliar administrativo.

O CREAS utiliza de sistema da Secretaria Nacional de Assistência Social para registro simplificado das atividades e ações desenvolvidas, o Registro Mensal de Atendimento RMA.

Santa Rita de Caldas possui também uma rede de Proteção Social não-governamental, auxiliando na execução de serviços socioassistenciais e na prevenção de riscos sociais.

7. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS ESTABELECIDAS

A Política de Assistência Social a que se refere este Plano visa desenvolver e apoiar ações voltadas à proteção social básica e especial de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco sociais, garantindo-lhes o afiançamento dasseguranças estabelecidas no Sistema Único de Assistência Social/SUAS. Para tanto, conta com estrutura de gestão e mecanismos de participação e controle social, conforme descrição abaixo:

1. Proteção Social Básica: Prevenir situações de risco, atendendo famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social;
2. Gestão: Gerenciar a política de assistência social no Município, exercendo a coordenação do SUAS neste âmbito, promovendo qualificação e aperfeiçoamento para funcionamento dos serviços, a viabilização de infraestrutura para esta política e a articulação entre os diversos serviços, conselhos e outras áreas de políticas públicas para desenvolvimento das ações, na perspectiva da intersetorialidade e complementaridade, com vistas à promoção do desenvolvimento da qualidade de vida das famílias atendidas; na perspectiva



da gestão democrática e participativa, com respeito às instâncias de controle social.

3. Implantar e implementar serviços, viabilizando estrutura necessária e adequada ao seu funcionamento.
4. Viabilizar condições para que a vigilância social ocorra, de forma a produzir, sistematizar e gerir informações úteis e necessárias à identificação das vulnerabilidades e riscos que demandem ações no campo da defesa social e institucional e no provimento da proteção social básica.
5. Controle: Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e a realização de conferências municipais, precedidas da realização de pré-conferências, assim como apoiar técnica e financeiramente a manutenção, estruturação e qualificação das ações do conselho.
6. Fomentar a participação e o exercício do controle na política de assistência social, promovendo a articulação entre o poder público e a sociedade civil.

7.1. Objetivo Geral

Este Plano Municipal de Assistência Social objetiva reunir toda a demanda de aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social na Gestão do SUAS – envolvendo os serviços e benefícios ofertados, a sua gestão, e os mecanismos de participação e controle social, fixando as diretrizes, estratégias, ações e metas para sua contemplação, bem como formas de realizar o acompanhamento do seu desenvolvimento, o monitoramento e a avaliação.

7.2. Objetivos Específicos:

- Relacionar os principais indicadores socioeconômicos municipais, estabelecendo um perfil socioterritorial que contribua para proporcionar a compreensão acerca dos principais problemas e vulnerabilidades sociais que demandam atenção das políticas públicas, em especial da Política Municipal de Assistência Social;
- Descrever o trabalho realizado no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, ou seja, a cobertura da rede prestadora de serviços socioassistenciais;



- Organizar as demandas por eixos: Proteção Social Básica; Gestão do SUAS; Controle Social; Benefícios e Transferência de Renda e Proteção Social Especial.
- Fixar, para cada eixo, diretrizes, estratégias, ações e metas;

ORGÃO GESTOR				
AÇÕES	PUBLICO-ALVO	ESTRATÉGIA	RECURSOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Revisar a lei municipal de regulação da política de assistência social, observando os princípios, diretrizes e objetivos do Sistema Único de Assistência Social	- Técnicos (Profissionais habilitados); - Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.	- Mobilização/articulação de gestores, profissionais, usuários, instâncias de controle social e poder legislativo e executivo para elaboração de legislação que atenda as demandas e anseios locais.	Humanos	2026
Fortalecer a articulação com outras Políticas Públicas, objetivando o fortalecimento do trabalho intersetorial e a consolidação do trabalho.	-Rede municipal de Proteção Social -Políticas Públicas Locais	- Planejamento participativo nas discussões sobre as demandas emergentes; -Definição e pactuação do fluxo interno e externo para serviços, programas e benefícios; - Encaminhamento para cada instituição ou entidade de referência; - Efetivação da referência e contra-referência.	-Recursos Humanos; - Material de expediente;	2026-2029
Aquisição de materiais de consumo para execução da política municipal de assistência social.	- Trabalhadores do SUAS; - Usuários da PMAS; - Comunidade	- Planejamento das ações; - Solicitação dos materiais; - Processo licitatório; - Processo de compra.	- FMAS - FNAS	2026-2029
Aquisição de materiais permanentes para equipagem das unidades de atendimento com oferta da política municipal de assistência social.	-Trabalhadores do SUAS; - Usuários da PMAS; - Comunidade	- Planejamento das ações; - Solicitação dos materiais; - Processo licitatório; - Processo de compra.	- FMAS - FNAS	2026-2029
Assegurar imóveis com instalações compatíveis à oferta	- Trabalhadores do SUAS;	- Viabilidade econômica para adequação e/ou construção;	- FMAS - FNAS	2026-2029

dos serviços, benefícios e programas, garantindo condições de acessibilidade, para funcionamento das Instituições socioassistenciais	- Usuários da PMAS.	- Locação e adequação de instalações físicas para oferta de programas e serviços; - Aprovação do orçamento pelo poder executivo - Processo Licitatório; - Execução das melhorias e/ou obras.		
Desenvolvimento da Secretaria Itinerante, como estratégia de divulgação das ações desenvolvidas pelos setores nas comunidades rurais e urbanas.	- Usuários da PMAS - Comunidade	- Programação expositiva e dinâmica, no intuito de fortalecer a parceria entre instituição e sociedade civil e promoção do acesso à informação da população atendida.	- Recursos humanos; - Equipe. multimídia; - Material didático; - Alimentação; - Transporte.	2026-2029
Realização de campanhas socioeducativas de prevenção a violações de direitos	- Usuários da PMAS - Comunidade	- Divulgação das atividades; Palestra e mobilização; Formação de parcerias com saúde, educação, órgãos de defesa, promoção e garantia de direitos. Ação de sensibilização	-Material de Expediente; - Lanche; - Transporte.	2026-2029
Garantir a divulgação e comunicação de forma clara acerca das ações da política de assistência social e controle social	- Usuários da PMAS - Comunidade	- Canais de divulgação e comunicação, acessíveis a população: mídias, rádio, material impresso, material de multimídia	- Material didático; - Recursos Humanos; - Material de Expediente; - Redes sociais	2026-2029

GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

AÇÕES	PUBLICO-ALVO	ESTRATÉGIA	RECURSOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
-------	--------------	------------	----------	---------------------

Normatizar e regulamentar os Benefícios Eventuais na Lei do SUAS Municipal	Usuários da PMAS	Mobilização/articulação de gestores, profissionais, usuários, instâncias de controle social e poder legislativo e executivo para revisão de legislação - aprovação de resolução do CMAS regulamentando a oferta dos BE no âmbito do SUAS	- Recursos Humanos	2026
Realizar ações de articulação e divulgação dos benefícios e programas socioassistenciais, através dos meios de comunicação em massa (impressa falada e escrita) e nos equipamentos e serviços da Rede Socioassistencial	- Usuários da PMAS; - Comunidade; - Demais políticas públicas	- Palestras para os usuários dos Grupos PAIF e SCFV; - Redes Sociais;	- Recursos Humanos; - Material didático.	2026-2029
Ações de orientação e acompanhamento dos beneficiários do BPC e suas famílias,	- Usuários do BPC e suas famílias	- Inclusão no PAIF (acompanhamento familiar) - Inclusão em oficina de famílias PAIF - Encaminhamentos a rede	- Recursos Humanos; - Material didático.	2026-2029
Ampliar a capacidade de atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias, promovendo acesso e garantia de direitos.	- Pessoas com deficiência sem cobertura de programa e benefícios sociassistenciais - Equipe CadÚnico - CRAS	- Campanhas informativas para conscientizar os beneficiários do BPC acerca da importância de sua inserção no CadÚnico. - Inserção de todos os beneficiários do BPC no CadÚnico. - Inserção dos beneficiários e suas famílias nos serviços da PSB.	- Recursos Humanos	2026-2029

GESTÃO DE PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

AÇÕES	PUBLICO-ALVO	ESTRATÉGIA	RECURSOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
-------	--------------	------------	----------	---------------------

Garantir a infraestrutura funcional e material do CRAS	- Usuários do CRAS; -Trabalhadores do SUAS	- Adquirir equipamentos, móveis, material de expediente e demais insumos necessários a oferta dos serviços socioassistenciais.	- FMAS - FNAS	2026-2029
Promoção da Articulação Intersetorial	- Usuários e famílias da Política de Assistência Social - Rede Socioassistencial	-Estabelecimento e coordenação de fluxos de demandas e informações entre as organizações envolvidas.	- Recursos Humanos	2026-2029
Busca Ativa no Território do CRAS	Usuários e famílias expostas as situações de vulnerabilidade, risco social;	Deslocamento da equipe de referência para conhecimento do território; - Contatos com atores sociais locais (líderes comunitários, associações de bairro etc); - Obtenção de informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais;	- Recursos Humanos; - Material educativo; - Transporte	2026-2029

GESTÃO DE PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

AÇÕES	PUBLICO-ALVO	ESTRATÉGIA	RECURSOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Estreitar a parceria com o Poder Judiciário e o Sistema de Garantia de Direitos, para o encaminhamento, discussão e estudos de caso de Usuários.	- Equipe técnica e coordenação do CREAS; - Demais políticas públicas; - Poder Judiciário.	- Padronizar os instrumentos de referência e contrarreferência.	- Recursos Humanos	2026-2029
Adequar unidade física de funcionamento do CREAS	-Usuários dos serviços ofertado no CREAS - Profissionais do CREAS	- Fazer as adequações hidráulicas e elétricas do prédio; - Garantir distribuição espacial que atenda às necessidades para oferta dos serviços. - Garantir a acessibilidade	- FMAS; - FNAS.	2026
Garantir a infraestrutura funcional e material do CREAS	-Usuários dos serviços ofertado no CREAS	- Adquirir equipamentos, móveis, material de expediente.	- FMAS; - FNAS.	2026-2029

	- Profissionais do CREAS			
--	--------------------------	--	--	--

GESTÃO FINANCEIRA DO FUNDO

AÇÕES	PUBLICO-ALVO	ESTRATÉGIA	RECURSOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Organização e regulamentação do FMAS	Política de assistência social	Revisão da Lei Municipal de regulamentação do FMAS	- Recursos Humanos	2026-2029
Organização e elaboração das peças orçamentárias	- Trabalhadores e usuários da política de assistência social	- Elaboração do Plano Pluri-Anual – PPA - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA	- Recursos humanos - Normativas de gestão	2026-2029

CONTROLE SOCIAL

AÇÕES	PUBLICO-ALVO	ESTRATÉGIA	RECURSOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Realizar capacitação permanente para os conselheiros	Conselhos Municipais	- Mobilizar todos os conselheiros para participação em processos de capacitações; - Convidar/inserir os conselheiros em capacitações realizadas para os servidores do SUAS	- Recursos humanos; - Material de expediente; - Material de consumo; - Lanche	2026-2029
Fortalecer a secretaria executiva dos conselhos	Conselhos Municipais	- Sensibilizar os conselheiros e poder executivo municipal sobre a importância e sobre o papel da secretaria executiva dos conselhos municipais	- Recursos financeiros; - Recursos humanos;	2026-2029

			- Material de expediente;	
Apoio ao funcionamento e fortalecimento dos Conselhos municipais como instância de controle social	Conselhos Municipais	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir equipamentos adequados para Casa dos Conselhos; - Orientar permanentemente os conselhos para o cumprimento de suas funções; - Apoiar o seu funcionamento tendo como objetivo assessorar as reuniões do Colegiado; - Divulgar as deliberações; - Auxiliar na organização, procedimentos administrativos internos, elaboração de atas e documentação; - Assessorar a interface com outros conselhos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos financeiros; - Recursos humanos; - Material de expediente; 	2026-2029

CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS

AÇÕES	PUBLICO-ALVO	ESTRATÉGIA	RECURSOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Utilização das bases de dados para o planejamento de políticas públicas	<ul style="list-style-type: none"> -Políticas públicas locais; - Rede socioassistencial 	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecer periodicamente e/ou quando solicitado dados e informações para subsidiar o planejamento de políticas públicas. 	<ul style="list-style-type: none"> - recursos humanos - sistema de informação 	2026-2029
Promover a autonomia, sustentabilidade e emancipação econômica e social das famílias beneficiárias, para que no futuro não dependam da transferência de renda para ter uma vida digna.	Usuários CadÚnico	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar ações em conjunto com a rede municipal (Saúde, Educação, Assistência Social) - Planejar, mobilizar, organizar e executar o Seminário do cadastro único e do Programa Auxílio Brasil - Ofertar cursos profissionalizantes 	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe. - multimídia; - Material impresso; - Lanche; - Material de expediente; 	2026-2029

			- Contratação de profissional para realização de capacitação; - Transporte;	
Taxa de atualização cadastral	Usuários CadUnico	- Elevar a taxa de atualização cadastral com percentual de até 95%;	- Recursos Humanos: entrevistadores; -Materiais: Formulários de entrevistas, papel A4, cartuchos para impressora.	2026-2029
Capacitação	Trabalhadores CadUnico	- Realização e/ou participação em capacitações.	- Equipe. multimídia; - Material impresso; - Lanche; - Material de expediente; - Contratação de profissional para realização de capacitação; - Transporte; - Diárias	2026-2029

GESTÃO INTERSETORIAL DE CONDICIONALIDADE

AÇÕES	PUBLICO-ALVO	ESTRATÉGIA	RECURSOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Estreitar a relação/parceira com os órgãos municipais da política de assistência social, intensificando a conscientização sobre as condicionalidades do PAB	Usuários CadUnico	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer o acompanhamento e as ações referentes as condicionalidades do PAB; - Realizar reuniões em parceria com os CRAS com os usuários em descumprimento de condicionalidades; - Utilizar os espaços dos SCFV para conscientizar e prevenir descumprimento de condicionalidades; - Participar dos eventos em alusão a datas comemorativas/temáticas; - Participar das Caravanas da Assistência Social. 	<ul style="list-style-type: none"> - Data show; - Notebook; - Papel; - Transporte 	2026-2029
Estreitar a relação/parceira com os órgãos municipais da política de educação, potencializando o acompanhamento das condicionalidades na área da educação	<ul style="list-style-type: none"> - Usuários CadUnico; - Secretaria Municipal de Educação 	<ul style="list-style-type: none"> - Intensificar o acompanhamento da frequência escolar de crianças e adolescentes; - Estimular para que a política municipal de educação consiga registrar o acompanhamento escolar de pelo menos 95% da meta; - Ofertar capacitação para rede de ensino acerca da importância e forma correta do acompanhamento escolar; - Realizar reuniões em parceria com os CRAS de conscientização para pais e/ou responsáveis sobre as condicionalidades e importância da educação para o futuro dos (das) filhos (as). 	<ul style="list-style-type: none"> - Computador com internet; - Equipe. multimídia; - Lanche; - Material de expediente; 	2026-2029
Estreitar a relação/parceira com os órgãos municipais da política de saúde, potencializando o acompanhamento das	<ul style="list-style-type: none"> - Usuários CadUnico; - Secretaria Municipal de Saúde 	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular para que a política municipal de saúde elevar a taxa de acompanhamento na saúde para 95% das famílias beneficiárias do PBF; - Apoiar para que a política municipal de saúde; - Incentivar os agentes de saúde para 	<ul style="list-style-type: none"> - Computador com internet; - Equipe. multimídia; - Lanche; 	2026-2029

condicionalidades na área da saúde		busca ativa e conscientização das famílias acerca das condicionalidades referente a política de saúde; - Conscientizar a população sobre a importância do acompanhamento da saúde e desenvolvimento das crianças através das reuniões nas comunidades e encontros nos SCFV.	- Material de expediente;	
------------------------------------	--	---	---------------------------	--



8. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Enquanto resultado das ações e prioridades estabelecidas, pretendemos qualificar e estruturar as condições de trabalho que garantam os princípios e diretrizes do SUAS, que refletirá diretamente na qualidade dos serviços prestados.

Enquanto Gestão, o resultado a ser alcançado refere-se principalmente ao aprimoramento da gestão e na efetivação da Gestão do trabalho no Município. Enquanto Proteção Social Básica, busca-se alcançar os resultados esperados, já estabelecidos em resolução, garantindo o atendimento ao público-alvo prioritário deste nível de proteção social, qualificando os equipamentos do SUAS existentes, prevenindo efetivamente as situações de vulnerabilidade, permitindo a diminuição dos índices de direitos violados.

Enquanto Proteção Social Especial cabe lembrar que as demandas quando surgem, são encaminhadas e atendidas pela equipe técnica de referência do CREAS, que busca romper com as situações de demanda reprimidas, através do desenvolvimento qualificado dos serviços que permita mensurar um nível de superação de direitos violados significativo para os próximos anos.

9. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Os recursos para a Assistência Social provêm de fontes livres e vinculadas. O Município de, destina anualmente cerca de mais de 3% das receitas correntes da Administração Direta à Política de Assistência Social. Em 2024 esse percentual correspondeu à destinação de R\$ 875.241,50 de fonte livre (recursos próprios), dos quais R\$ 1.139.380,79 foram alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, distribuídos para pagamento de pessoal, atividades de coordenação e Gestão da Política Municipal e para custeio e investimentos referentes aos serviços, programas, projetos e benefícios. O orçamento do FMAS contempla também os recursos recebidos anualmente do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Em 2024, o repasse anual do Governo Federal foi de R\$ 406.341,59. Os repasses que compõem o IGD-PBF e o IGD-SUAS, são variáveis conforme indicadores alcançados, bem como os valores referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, que tem como meta o alcance de no mínimo 50% de atendimento do público prioritário.



O Município conta com co-financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, o qual é repassado em parcela única, uma vez ao ano, pelo Governo Estadual. Os Valores repassados pelo Estado são muito baixos comparados a anos anteriores, mas são justificados pela crise financeira vivenciada tanto pela União quanto pela esfera Estadual.

O Processo de acompanhamento da Gestão do Fundo é acompanhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o qual debate, delibera e fiscaliza o orçamento do município para a assistência social tanto no que se refere aos recursos próprios quanto aos advindos de outras esferas de governo.

10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestores e equipe técnica, do desenvolvimento dos serviços, programas e benefícios em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão, devendo ser capaz de prover informações que permitam a adoção de medidas corretivas para melhorar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços, programas e benefícios.

É realizado por meio da captura de informações e produção regular de indicadores. Pode estar baseado na captura de informações in loco, em dados coletados por sistema de informações gerenciais, ou ainda, em sistemas que coletam informações específicas para os objetivos do monitoramento. (NOB SUAS/2012).

O Monitoramento deste plano ocorrerá em todo o período de sua execução para verificação do processo e, à medida da necessidade adoção das providências cabíveis. Ao final de cada exercício, será feita a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas e (caso necessário) revisão do plano para o exercício seguinte.

11. CONCLUSÃO

O Plano Municipal de Assistência Social de Santa Rita de Caldas 2026-2029 foi elaborado através do empenho dos servidores, referenciados aos seus setores, de forma direta ou indireta, principalmente em executar de forma ímpar suas atividades, além de



priorizar a alimentação dos sistemas de informação, acompanhamento e monitoramento, para sendo possível a extração de dados e diagnóstico municipal.

Conforme já constatado o último Censo do IBGE foi realizado no ano de 2021, o que dá parâmetros precisos de diagnóstico territorial. Importante ressaltar a expectativa de gestão municipal frente ao Estado e à União honrarem os compromissos assumidos na gestão tripartite dos projetos, programas e serviços socioassistenciais, principalmente no que diz respeito ao cofinanciamento dos mesmos.

Elaborar, planejar e executar o Plano Municipal de Assistência Social é sempre a oportunidade de explorar a realidade de nosso município, perceber pontos frágeis e possibilidades de desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho já realizado e reportando a também possíveis ampliações dos projetos, programas e serviços socioassistenciais; garantindo acesso ao usuário com a qualidade de acolhimento e da prestação do serviço público.

O desenvolvimento do Município tem por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso a bens e serviços, elevando a qualidade de vida da sua população, respeitadas as vocações, as peculiaridades, a cultura local, preservando o seu patrimônio ambiental, natural e edificado.

A Administração Municipal, para estabelecer o plano de ação do governo, tem com parâmetros básicos as necessidades prioritárias da população, buscando sempre a participação comunitária nos programas, projetos e metas a serem alcançadas, para aprimorar a ação em prol do bem comum.

Santa Rita de Caldas 19 de dezembro de 2025.